



Despacho nº 3/2019

Venho pelo presente documento retificar as informações constantes no Despacho nº 1/2019:

Ana Maria Gaspar Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, dando cumprimento às disposições contidas no Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos Serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, para eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, órgão que funciona junto do dirigente máximo do serviço e tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Para o efeito é necessário desencadear o respectivo processo de eleição para o mandato de 2019/2020, conforme o disposto nos nºs 5 e seguintes do artigo 22º do referido Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro.

Assim, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo supra referido artigo, procedo à convocatória de todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o mandato 2019/2020 e, em conformidade com o meu despacho desta data, determino a abertura do processo de eleição, a regular pelas normas supra mencionadas e de acordo com as seguintes disposições:

I – Vogais Representantes dos Trabalhadores

1.1 – Data da realização do ato eleitoral:

É fixado o dia **31 de janeiro de 2019** para a realização do ato eleitoral.

1.2 – Período e local de funcionamento:

Serão constituídas 3 (três) mesas de voto que funcionarão nos seguintes locais e horas:

- a) Sede da Junta de Freguesia (Avenida de Berna nº 1) – entre as 9h00 e as 17h00
- b) Posto de Higiene Urbana (Rua São Sebastião da Pedreira) – entre as 6h00 e as 9h00
- c) Instalações da Piscina da Junta de Freguesia (Rua Cardeal Mercier) – entre as 9h00 e as 17h00.



1.3 – Constituição da mesa de voto

As mesas de voto serão constituídas por 5 (cinco) membros: Um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

1.4 – Designação dos membros da mesa de voto

As listas com a constituição dos membros da mesa de voto devem ser apresentadas nos serviços da sede da Junta de Freguesia, com indicação dos nomes e respectivos cargos, até às **16h30 do dia 28 de janeiro de 2019**.

Na ausência dessa indicação, os membros serão designados pela Presidente da Junta de Freguesia até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

Havendo mais do que uma lista será efetuado sorteio para os diferentes cargos de entre os trabalhadores apresentados nas listas.

1.5 – Dispensa de funções

Os membros da mesa de voto são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

1.6- Lista dos trabalhadores eleitos para o ato eleitoral

São susceptíveis de serem eleitos todos os trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e que estejam de facto em exercício de funções à data da realização do ato eleitoral. A lista dos trabalhadores será divulgada nos cartazes internos.

1.7. – Encerramento do ato eleitoral e apuramento dos resultados

Encerrado o ato eleitoral, a mesa de voto procede à contagem dos votantes e dos boletins de voto e apuramento dos resultados, sendo lavrada ata das operações eleitorais de apuramento. Será considerada eleita a lista que obtenha o maior número de votos.

1.8 – Publicitação dos resultados eleitorais

Apurados os resultados eleitorais dos mesmos será dado conhecimento imediato à Presidente da Junta, para a sua publicitação num prazo de 24 horas.



1.9 – Não constituição da Comissão Paritária

A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação.

Avenidas Novas, 22 de janeiro de 2019

A Presidente



Ana Gaspar